



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 027

02/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 645.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1402 PAB	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
2020	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	420.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
1025	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	65.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2040	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2902 CRAS - PAIF	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	645.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 645.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

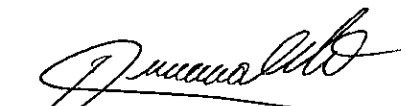
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

. . 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
1017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRAESTRUTURA		
. . 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42 Royalties/FEP	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
. . 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	42 Royalties/FEP	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	335.000,00
. . 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
. . 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	42 Royalties/FEP	200.000,00
. . 3.3.90.39.00.00	Doutros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 Royalties/FEP	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	310.000,00
		Total da Unidade R\$	310.000,00
		Valor Total Anulado R\$	645.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 02 de junho de 2020.

JAGUARIFE, 02 de junho de 2020



Hinaldo Simões Costa
Prefeito